



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 20 de maio de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Adriano Both (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Sebastião Antonio (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos do art. 180 e 194 do Código Tributário Municipal - Lei N° 051/98, inclui os §§ 4º e 5º no art. 194, inclui os arts. 194-A, 194-B, 194-C, 194-D, 194-E, dá nova redação à Tabela VII, Alínea C do Código Tributário Municipal – Lei N° 051/98, inclui a alínea C1 na Tabela VII e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, apresentando as Emendas Modificativas 1 e 2, onde, a Emenda 001 foi aprovada por unanimidade e a Emenda 002 foi rejeitada por 2 votos contrários (Vereadores Sebastião Antonio e Adriano Both) e 1 favorável (Vereador Eduardo de Paula Schulz).- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 042/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por Tempo Determinado, de Profissionais para a área de agricultura, visando atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 045/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização e, nos termos do art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação entre o Município de Medianeira e entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos, para a realização da edição 2025 da EXPOMED – Exposição Tecnológica, Empresarial e do Agronegócio de Medianeira, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a apresentação da Emenda Modificativa n° 001/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Resolução n.º 002/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação de dispositivos da Resolução n.º 001, de 20 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Estágio Remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Resolução n.º 003/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que institui a Câmara Itinerante, regulamentando a descentralização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Medianeira, e estabelece diretrizes para a participação popular e a transparência das atividades legislativas. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Neste



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

momento, o Vereador Eduardo de Paula Schulz apresentou verbalmente a solicitação de retirada de pauta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2025, a Comissão aprovou a requisição e a matéria foi retirada. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Adriano Both
Presidente da CFO